



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **JUSTIFICATIVA - PL 0107/2021**

O dever da Administração Pública Municipal será norteado pelos mandamentos constitucionais de garantia à vida, a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

Nesse contexto o Programa ora apresentado de Frentes de Trabalho na Pandemia é um alívio financeiro na geração de emprego, renda e requalificação para milhares de pais e mães de família paulistanos em situação de vulnerabilidade que foram devastados com a atual crise econômica e atualmente se encontram desempregados, sem renda e necessitando da assistência do município, do estado e do governo federal para suprir com a falta de alimentos e da necessidade de outros itens básicos para sobrevivência.

É papel do estado assumir esse compromisso, buscar proteger e amparar os milhares de cidadãos que se encontram nessa condição de dificuldade, garantir o emprego, além de cumprir uma importante função que se encontra de forma expressa em nossa carta magna, demonstra nesses momento um compromisso de gestão que pauta pelo respeito a ser humano, que enfrenta a fome e a miséria, valoriza o que podemos definir de compromissos elementares de avanços de um município que tem consigo uma riqueza oriunda do esforço de trabalho destes milhares de cidadãos, fortalecer o vínculo, garantir a geração de renda e assim movimentar economicamente as finanças do município é necessário e fundamental nesse momento.

Expostos tais motivos, o projeto de lei tem fundamental importância uma vez aprovado para assegurar a milhares de moradores da cidade de São Paulo o direito ao emprego e requalificação enquanto não tivermos uma solução definitiva para o fim da pandemia e retorno a normalidade da vida, sabemos e acompanhamos a evolução do processo de vacinação na cidade, isso com certeza poderá ajudar a vencermos mais rápido a crise sanitária atual, porém, enquanto não tivermos um processo finalizado de proteção da sociedade, deveremos manter as políticas de segurança da saúde recomendadas pelos órgãos responsáveis e conjuntamente adotar iniciativas capazes de colocar em prática soluções ainda que parciais aos graves problemas econômicos e sociais que vão surgindo.

Diante da justificativa e com a preocupação em buscar soluções imediatas ao problema do desemprego e sabendo que a peça orçamentária apresentada a esta casa, debatida e aprovada comporta custear um importante programa nestes números iniciais que foram apresentados, convoco os pares a subscrever o apoio ao projeto e fazermos neste parlamento o trabalho com o qual a sociedade nos delegou.

São estas as considerações de momento a um período de coragem e ousadia para que tem consigo a função pública de representar a sociedade.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 03/03/2021, p. 65

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).